

CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

Proc. N°: 492/67 - CEE.

Int : ASSESSORIA TÉCNICO LEGISLATIVA

Ass : Criação de uma Faculdade de Engenharia em Franca

P A R E C E R N° 526/67

O Conselho Estadual de Educação tem tido constantes manifestações contrárias a criação de novos institutos Isolados de Ensino Superior a serem mantidos pelo Estado, levando em conta nestas manifestações à necessidade de organização de um plano geral e também as dificuldades que vem passando os institutos isolados ora em funcionamento; dificuldades essas quer de ordem material quer de pessoal docente.

Assim sendo não deve ser favorável a manifestação de Câmara quanto à criação da Faculdade de Engenharia de Franca, conforme projeto anexo do nobre deputado Paulo Planet Buarque.

É o meu parecer.

S.M.J.

Em 22.5.67

a) Paulo Gomes Romeo

Relator